



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 294, de 24 de abril de 2025

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA AUXÍLIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA ASSOCIADOS À FORMAÇÃO DE DISCENTES DE GRADUAÇÃO (INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA), MESTRADO E DOUTORADO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 267/2024, alterado pelas Portarias nos. 614, 632, 637, 653 e 753/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17/09, 18/09, 26/09, 27/09, 08/10 e 20/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do processo de seleção para o auxílio financeiro a projetos de pesquisa e inovação voltados para a formação de discentes de Iniciação Científica e Tecnológica e de cursos de Mestrado e de Doutorado, de acordo com o Anexo Único, com os nomes dos projetos contemplados e Faixa.

Parágrafo Único. O Anexo Único encontra disponível no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Pedidos de reconsideração que não se refiram à análise de mérito das propostas deverão ser devidamente fundamentados e encaminhados por escrito ao Comitê de Pesquisa, exclusivamente para o *e-mail* (pesquisa.uesb@uesb.edu.br), dentro do prazo até **48 horas** após a divulgação do resultado final, observando os subitens 9.2 e 9.3 do Edital nº. 267/2024.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR